



Indicação Nº 10129/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de Protocolo Municipal de Acolhimento e Manejo Humanizado de episódios de crise ou desregulação emocional, sensorial e comportamental envolvendo estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA na Rede Municipal de Ensino.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, que determine à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para implantação de Protocolo Municipal de Acolhimento e Manejo Humanizado de episódios de crise ou desregulação emocional, sensorial e comportamental envolvendo estudantes com Transtorno do Espectro Autista – TEA na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo oferecer às unidades escolares orientações claras e padronizadas sobre como agir diante de episódios de desregulação apresentados por estudantes com TEA, garantindo acolhimento, segurança, respeito à individualidade e preservação da dignidade da criança.

A Rede Municipal já dispõe de recursos importantes de inclusão, como agentes de inclusão, Atendimento Educacional Especializado – AEE e Plano Educacional Individualizado – PEI. Entretanto, situações de crise exigem procedimentos específicos para evitar improvisações e permitir que cada profissional saiba como acolher o estudante, reduzir estímulos e acionar o suporte adequado.

Indicação Nº 10129/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1HJD-9494-040R-7XXB



Sugiro que o protocolo estabeleça diretrizes para identificação dos primeiros sinais de desregulação, redução de estímulos ambientais, utilização de estratégias individualizadas de comunicação e autorregulação, disponibilização de local seguro quando necessário, acionamento dos profissionais responsáveis e comunicação com a família.

Nos casos em que o estudante apresente episódios recorrentes, poderá ser elaborado, em conjunto com a família e os profissionais responsáveis, um plano individual de prevenção e manejo, contendo informações sobre possíveis fatores desencadeantes, formas de comunicação, recursos que auxiliam na regulação e procedimentos que devem ser evitados.

Também deverá ser prevista orientação específica aos servidores para que episódios de desregulação relacionados à condição do estudante não sejam interpretados automaticamente como indisciplina ou enfrentados por meio de práticas punitivas inadequadas.

Após situações relevantes, a unidade poderá registrar o episódio e avaliar, juntamente com a família e a equipe técnica, eventuais ajustes no PEI, no ambiente ou na rotina escolar, buscando principalmente prevenir novas ocorrências.

A iniciativa permitirá avançar da inclusão meramente estrutural para uma política de inclusão também preparada para situações reais e complexas do cotidiano escolar, oferecendo maior segurança aos estudantes, familiares, professores, agentes de inclusão e demais profissionais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 10129/2026 - Documento assinado digitalmente em 25/08/2026 - 25/08/2026 14:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1HJD-9494-040R-7XXB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1HJD9494040R7XXB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1HJD-9494-040R-7XXB

